

**RESOLUÇÃO Nº 002/2023/NAVIRAIPREV**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos da NAVIRAIPREV e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS – NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Artigo 28 da Lei nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Publicar** o Calendário Oficial de Reuniões do Comitê de Investimentos, para o exercício de 2023 aprovado pelo Conselho Administrativo da NAVIRAÍPREV:

Reunião	Mês	Dia	Semana	Horário
1ª Reunião Ordinária	Janeiro	11	Quarta-Feira	9h00min
2ª Reunião Ordinária	Fevereiro	08	Quarta-Feira	9h00min
3ª Reunião Ordinária	Março	08	Quarta-Feira	9h00min
4ª Reunião Ordinária	Abril	12	Quarta-Feira	9h00min
5ª Reunião Ordinária	Mai	10	Quarta-Feira	9h00min
6ª Reunião Ordinária	Junho	14	Quarta-Feira	9h00min
7ª Reunião Ordinária	Julho	12	Quarta-Feira	9h00min
8ª Reunião Ordinária	Agosto	09	Quarta-Feira	9h00min
9ª Reunião Ordinária	Setembro	13	Quarta-Feira	9h00min
10ª Reunião Ordinária	Outubro	10	Terça-Feira	9h00min
11ª Reunião Ordinária	Novembro	08	Quarta-Feira	9h00min
12ª Reunião Ordinária	Dezembro	13	Quarta-Feira	9h00min

**Parágrafo único:** As reuniões que, por motivos excepcionais não puderem ser realizadas nas datas agendadas, serão transferidas preferencialmente para a **quarta-feira** subsequente.

**Art. 2º** As Reuniões Extraordinárias serão convocadas, conforme necessidade;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, MS, 23 de janeiro de 2023.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**  
**-Diretor Presidente-**